Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 10, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011.

Altera Período de gozo de férias de servidor.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Alterar o período de gozo das férias do servidor PAULO AUGUSTO WILHELM, matrícula 001, cargo de Técnico em Contabilidade, padrão 10, classe "E", exercendo a Função Gratificada de Diretor Administrativo, padrão FG-3, concedidas pela Portaria 5, de 12 de janeiro de 2011, que passa a ser o seguinte: gozo de 10 dias a partir de 7 até, inclusive, 16 de fevereiro de 2011, correspondentes ao período aquisitivo compreendido entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2009 e gozo de 10 dias e Abono de Férias, conforme faculta a legislação, a partir de 1.º até, inclusive, 10 de março de 2011, correspondentes ao período aquisitivo compreendido entre 1.º de janeiro e 31 de dezembro de 2010.

Ver. Itamar Puntel